



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO Nº 50500.165379/2022-53
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Contratada: SCOOPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; CNPJ: 23.267.070/0001-06, sediada na Rua Ângelo Ottoboni, nº 205, Bairro Vila Industrial, CEP: 12.220-490, em São José dos Campos/SP.

Objeto do Contrato: Contratação do saldo remanescente do Contrato nº 025/2020, para prestação de serviços de vigilância diurna desarmada, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento à demanda da Agência Nacional de Transportes Terrestres - COLOG/SP, na cidade de São Paulo/SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Contrato.

Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 032/2022 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017; § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 032/2022, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 1º de janeiro de 2023 (repactuação): no percentual total de 5,8791%, relativa à mão de obra, para o posto de vigilância desarmada 44h.**

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir 1º de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 7.119,07 (sete mil cento e dezenove reais e sete centavos) para **R\$ 7.537,61 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)** e o valor global de R\$ 85.428,84 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 90.451,32 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

A partir de 1º de janeiro de 2023

DESPESAS FIXAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (R\$)	QTD. DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO (R\$)	QTD. DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Vigilância desarmada 44h (quarenta e quatro) horas diurnas semanais de segunda à sexta-feira, com	5.813,45	1	5.813,45	1	5.813,45	69.761,40

intervalo para almoço e descanso de 01h12.					
DESPESAS EVENTUAIS					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
Horas Extras – Segunda a Sexta (para 01 Vigilante) – Sede da COLOG/SP	44	35,92	1.580,48	18.965,76	
Horas Extras – Sábado (para 01 Vigilante) – Sede da COLOG/SP	4	35,92	143,68	1.724,16	
Total das Despesas Eventuais			1.724,16	20.689,92	
Valor Total do Contrato			7.537,61	90.451,32	

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 4.729,50 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 09 de dezembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339037-03

Nota de Empenho: 2023NE000277 - reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023	
MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 211,65
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 307,44
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 101,63
SUBTOTAL	R\$ 620,72
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 193,10
TOTAL	R\$ 813,82

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 4.522,57 (quatro**

mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSE MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 26/04/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16549967** e o código CRC **E9EAF4BA**.